



**CIG**

COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
E A IGUALDADE DE GÉNERO

## Despacho n.º 8/Pres/2025

### **Constituição do Júri para análise e avaliação das candidaturas apresentadas pelas Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM) ao Apoio Técnico e Financeiro da CIG**

Na sequência da abertura de período para apresentação de candidaturas ao apoio técnico e financeiro às Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM), entre os dias 05/01/2024 e 28/02/2025, ao abrigo do Regulamento n.º 1/2024, aprovado em 30 de dezembro, que define as regras técnicas e processuais de avaliação e fixação de montantes de financiamento às associações de mulheres que desenvolvam atividades sob a forma de programas, projetos ou ações que tenham como finalidade a promoção da dignidade e da igualdade da mulher face aos demais membros da sociedade, determina-se o seguinte:

1. É constituído um Júri nos termos do artigo 9.º do citado Regulamento n.º 1/2024, com competência para apreciar as candidaturas apresentadas pelas Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM) ao Apoio Técnico e Financeiro da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).
2. O Júri previsto no n.º 1 terá a seguinte composição:

#### MEMBROS EFETIVOS:

- **Isabel Antas**, Técnica Superior da DIDOC - Divisão da Igualdade Divisão de Igualdade, Documentação e Comunicação, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, **que preside;**
- **Sofia Branco** – Jornalista, especialista em direitos humanos e igualdade de género - **Perita externa**
- **Ricardo Loureiro**, Técnico Superior do NVDVG – Núcleo de Violência Doméstica e Violência de Género, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

MEMBROS SUPLENTE:

- **Maria José Moura**, Técnica Superior da DIDOC - Divisão da Igualdade Divisão de Igualdade, Documentação e Comunicação, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- **Ana Rita Milheiro** - Técnica Superior do NVDVG – Núcleo de Violência Doméstica e Violência de Género, da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;

3. Dê-se conhecimento aos elementos que constituem o Júri.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2025

A Presidente,  
  
Sandra Ribeiro